



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Chan Hao Weng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chan Hao Weng, datada de 17 de Abril de 2026, enviada a coberto do Ofício n.º 0509/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 24 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 27 de Abril de 2026:

### **1. Em relação aos pontos 1 e 2 da interpelação**

A afectação dos recursos humanos é da competência da gestão de cada serviço, uma vez que os serviços públicos têm funções específicas e a natureza das actividades é diferente de modo que as situações do trabalho extraordinário são distintas. De acordo com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (adiante designado por “ETAPM”), a prestação de trabalho extraordinário é exigida em virtude de acumulação anormal de trabalho ou em situações de emergência, caso um serviço exija que os seus trabalhadores prestem serviço fora do horário normal de trabalho, deve-lhes ser atribuída, nos termos da lei, uma compensação pela prestação de trabalho extraordinário. A prestação de trabalho extraordinário tem o limite de 52 horas mensais. O trabalho extraordinário é compensado por acréscimo de remuneração ou por dedução no horário normal de trabalho por opção do trabalhador e, no caso da compensação por acréscimo de remuneração, desde que tenha cabimento nas disponibilidades orçamentais; no caso da compensação por dedução no horário normal de trabalho, desde que não afecte o funcionamento do serviço. Esta norma permite



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

assegurar um equilíbrio entre a garantia do direito dos trabalhadores e a manutenção do funcionamento eficaz dos serviços.

Actualmente a plataforma Assuntos Governamentais possibilita a digitalização da gestão e apreciação do trabalho extraordinário prestado pelos trabalhadores, facilita o tratamento dos referidos procedimentos pelos serviços, assegurando que os trabalhadores recebam, de acordo com a lei, a compensação pelo trabalho extraordinário.

O Governo da RAEM revelou expressamente que através da afectação científica e gestão precisa, aperfeiçoará a gestão dos recursos humanos da administração. Os serviços, além de utilizar bem os recursos humanos existentes, distribuir os trabalhos de forma razoável e otimizar a gestão interna, têm de responder às necessidades do trabalho, em primeiro lugar, através da reafectação interna dos recursos humanos, da mobilidade interdepartamental ou intersectorial bem como da racionalização e digitalização dos procedimentos. E, conforme as necessidades reais, e de acordo com as instruções de aprofundamento e optimização do controlo da gestão do número de quotas de trabalhadores, pode-se recorrer ao reforço de trabalhadores por meio de recrutamento.

## **2. Em relação ao ponto 3 da interpelação**

Com o objectivo de elevar a eficiência da governação, o Governo da RAEM continuará a impulsionar a reorganização das competências e das estruturas dos serviços públicos, através da fusão, reestruturação e simplificação orgânica, promoverá a disposição razoável das funções e a reconstrução dos procedimentos dos serviços prestados, de modo a diminuir os procedimentos desnecessários ou que exigem colaboração de diversos serviços. Ao mesmo



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

tempo, com a intensificação da reforma de “simplificação, descentralização e optimização”, proceder-se-á de forma ordenada à racionalização dos assuntos da competência e supervisão do governo, reduzindo os requisitos de apreciação e as formalidades desnecessárias respeitantes às actividades económicas, a fim de elevar a eficiência da administração.

Por outro lado, empenhar-se-á no aprofundamento da utilização da governação electrónica, através da colaboração e da interconexão de dados entre departamentos, continuar-se-á a aperfeiçoar a Conta Única de Macau e a Plataforma para Empresas e Associações, utilizando os serviços prestados como motor para acelerar a reorganização dos procedimentos e a simplificação dos procedimentos dos serviços públicos. Simultaneamente, serão reforçadas as funções e a utilização dos Assuntos Governamentais, concretizando a informatização da gestão interna e o apoio ao trabalho dos trabalhadores, nomeadamente, na elaboração, circulação e apreciação de documentos oficiais, na apresentação e gestão de pedidos de assiduidade, férias, trabalho extraordinário e subsídios, para elevar a eficácia de trabalho.

No que diz respeito à nomeação de pessoal de direcção e chefia, de acordo com as Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e as Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia, o Governo da RAEM tendo em consideração geral a idoneidade cívica, as habilitações compatíveis com o cargo para o qual são recrutados, a competência profissional adequada ao desempenho das respectivas funções, a experiência profissional e o desempenho de trabalho da pessoa a ser nomeada, nomeia a pessoa adequada e competente para o respectivo cargo. E, o desempenho do



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

personal de direcção e chefia está sujeito a apreciação regularmente, com base em critérios como o cumprimento da função, liderança de equipa, gestão de recursos, planeamento e organização e optimização contínua, permitindo uma apreciação global e integrada do seu desempenho que serve como referência para a renovação da comissão, de forma a assegurar que o pessoal tenha a capacidade suficiente para liderar e gerir o serviço ou a entidade a que pertence.

13 de Maio de 2026

A Directora do SAFP,

Leong Weng In